

RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas **CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-EPP e CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP** impetraram Recurso Administrativo contra o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL